

ATA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA JICA e ABRPU

Data	Local	Início	Término
02/02/2021	VIRTUAL	9 h	10 h

	Participantes JICA		Participantes ABPRU
01	Sr. Kataoka Ryunosuke	03	Sr. Guilherme Cunha Costa.
02	Sr. Nobuyuki Kimura	04	Sra. Ana Bárbara Costa Teixeira
		05	Sr. Eduardo Fayet
		06	Srta. Gabriela Barreto

Pauta
Abertura O Sr. Guilherme Cunha Costa Presidente da Associação Brasileira de Produtores Rurais em Áreas da União- ABPRU, agradeceu a presença de todos e o espaço cedido à ABPRU e fez uma apresentação dos participantes na reunião. 1)Apresentação Institucional ABPRU O Presidente realizou uma apresentação da Entidade, os Benefícios e Impactos Econômicos e Ambientais da Regularização Fundiária, seus Modelos e destacou que a Fazenda Sálvia foi elencada pelo Governo Federal para ser “estudo de caso” com gestão e investimento privado, na definição de modelo escalável para imóveis da União em todo o País. (Anexo 1). Informou que ABPRU assinou dois Acordos de Cooperação Técnica (ACT), com a Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal (SPU/DF) em julho de 2019 e outro em julho de 2020, junto à Secretaria de Coordenação e Gestão do Patrimônio da União (SPU). O objetivo é a definição de modelo pioneiro de regularização fundiária que passou a ser possível em razão da Lei 14.011, sancionada em junho de 2020. A assinatura desse ACT possibilitou a contratação de profissionais altamente capacitados para colaborar na concepção do projeto e também a criação do Fundo de Regularização Fundiária da Fazenda Sálvia, recursos captados através dos associados da ABPRU em conta bancária específica e totalmente destinado à arcar com os investimentos necessários à regularização daquela fazenda. Prosseguiu explanando a importância da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em estabelecer padrões e cronograma de contratação dos serviços necessários, visando a definição de “uma receita de bolo” para regularização fundiária, o que destravaria e impulsionaria um “Mercado de Regularização Fundiária” no País. Explanou que o “case” Fazenda Sálvia tem como objetivo também, sugerir, em parceria com a

ABNT, à SPU um Sistema Nacional de Custos da Regularização Fundiária - (SINACREF) a exemplo do que acontece em obras de engenharia por meio do SINAPI e SICRO.

Explicou que a evolução legislativa viabilizou o "instituto da retribuição", previsto no art. 4º da Lei 9636/98 possibilitando que a iniciativa privada realize os investimentos necessários e compense ao final, no momento da aquisição das áreas que forem regularizadas graças aos serviços realizados.

Finalizou expressando, que parcerias com Organismos Internacionais como a JICA, são de suma importância para enriquecer o debate e permear esse novo modelo em outros países.

A palavra foi passada ao Sr. Kataoka Ryunosuke, que parabenizou a apresentação e destacou a importância da criação desse tipo de projeto no Brasil. Explicou o papel e qual tipo de assistências prestadas pela JICA.

A Agência de Cooperação Internacional do Japão é uma agência governamental independente que coordena Assistência Oficial ao Desenvolvimento em nome do Governo do Japão e que seu objetivo é apoiar, assistir e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico dos países onde atua. Que atualmente, basicamente, são prestados três tipos de assistência: cooperação técnica, cooperação financeira e o apoio em projetos comunitários com parcerias público privada e que o foco são projetos voltados para o urbanismo, meio ambiente e desastres naturais.

Em seguida o Sr. Kataoka Ryunosuke, indagou sobre qual tipo de assistência ou serviço prestado pela JICA a ABPRU teria interesse.

O Sr. Guilherme Cunha, agradeceu os esclarecimentos e informou que cooperação técnica e financeira são muito bem vindos. Disse ainda que a JICA apóia iniciativas aderentes ao projeto, tais como: Preservação Ambiental, Desenvolvimento Social, Parceria Público Privada e busca de modelos que possam ser replicáveis são totalmente aderentes ao projeto de regularização da Fazenda Sálvia, principalmente a preservação do meio ambiente, visto que a regularização fundiária possibilita a "responsabilização", além do impacto significativo no desenvolvimento social pelo fato da regularização fundiária ser altamente sustentável, pois ela retroalimenta economicamente e financeiramente o País e promove o empreendedorismo.

O Presidente, expressou que reconhece o poder de execução, seriedade e disponibilidade de recursos para bons projetos que a JICA possui e informou que a participação em qualquer etapa do processo de regularização fundiária da Fazenda Sálvia será de grande valia e aproveitou a oportunidade para convidar a JICA para participação da conferência internacional de regularização fundiária promovida pela ABPRU que será realizada possivelmente no dia 27 de abril.



Japan International
Cooperation Agency



A Dra. Ana Barbara realizou uma breve apresentação dos serviços necessários e dos custos previstos para a regularização da Fazenda Sálvia e destacou as possibilidades onde a JICA poderia figurar como parceira ou financiadora, constante do Anexo 2.

O Sr. Kataoka Ryunosuke, informou que para solicitar qualquer tipo de assistência é necessário realizar uma solicitação para o governo do Brasil e posteriormente para o do Japão.

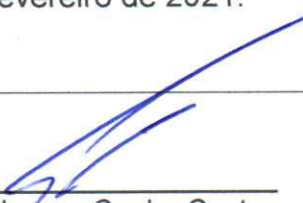
A Dra. Ana Barbara, explicou que hoje pelo fato de a associação possuir um ACT assinado junto a SPU e que no teor desse acordo a SPU está "cooperação para viabilizar financiamentos", acredita que seja possível realizar no âmbito do Comitê Gestor a solicitação governamental requerida pela JICA.

O Sr. Nobuyuki Kimura, complementou informando que no âmbito do Brasil existe a Agência Brasileira de Cooperação – ABC que tem sua sede no Palácio do Itamaraty e que hoje é a responsável por receber as solicitações feitas por países estrangeiros e indicou que a ABPRU envie inicialmente seu pedido à ABC para que eles realizem o encaminhamento para o País que mais se adeque a demanda e posteriormente entrem em contato com a JICA com uma proposta de projeto.

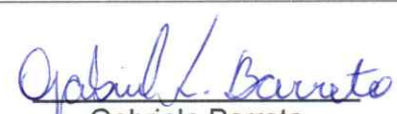
Sr. Kataoka Ryunosuke, parabenizou a iniciativa, reconheceu que nunca havia tomado conhecimento do tema, e manifestou que mesmo a JICA não tendo experiência anterior com o tema, acredita que após discussões e estudos exista reais possibilidades de contribuir com o projeto.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada.

Brasília, 02 de fevereiro de 2021.



Guilherme Cunha Costa
Presidente



Gabriela Barreto
Assistente Jurídica